Poder Executivo
www.do.campos.rj.gov.br

D.O.

ANO VII - Nº CCIX
SEXTA-FEIRA,
19 DE FEVEREIRO DE 2016
R$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José
Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
Superintendência de Planejamento
Walter Jobe
Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva
Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado
Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcemir Pascoutto da Rocha
Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano
Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro
Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Luiz Eduardo de Campos Crespo
Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva
Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)
Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes
Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)
Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes
Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matheus da Silva José
Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel
Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)
Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel
Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor
Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita 1
Despachos da Prefeita ....
Atos do Vice-Prefeito ....
Despachos do Vice-Prefeito ....
Procuradoria Geral do Município ....
Gabinete da Prefeita ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
Gestão de Pessoas e Contratos 2
Governo ....
Desenvolvimento Econômico ....
Desenvolvimento Humano e Social ....
Infraestrutura e Mobilidade Urbana 2
Educação, Cultura e Esporte 2
Fundação de Saúde 3
Desenvolvimento Ambiental ....
Gabinete do Vice-Prefeito ....
Fazenda ....
PREVICAMPOS 3
Controle Orçamentário e Auditoria ....
CODEMCA ....
Saúde ....
Fundação da Infância e Juventude 4

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 4

CÂMARA MUNICIPAL 6

Atos da Prefeita

Decreto nº 374/2015
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,
D E C R E T A:
Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de 59.755,53 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:
SUPLEMENTAÇÕES

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA
42020 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA

1.20.606.0029.2119 - ESTRUTURAR PATRULHA TERCEIR. DE MOTO MECANIZADA	
FONTE 0191 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.207,93
TOTAL DA UG	**2.207,93**

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0191 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.770,85
TOTAL DA UG	**15.770,85**

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0023.2657 - MANUTENCAO E MONTAGEM DE PALCOS	
FONTE 0191 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.400,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND.CULT. JORNAL. OSWALDO LIMA	
FONTE 0191 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33.376,75
TOTAL DA UG	**41.776,75**

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:
ANULAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADMINIST. E GESTAO DE PES	
FONTE 0191 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.978,78
TOTAL DA UG	**17.978,78**

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0023.1602 - PROM. DE EVENTOS DO VERAO DA FAMILIA REAL. NO FAROL	
FONTE 0191 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	41.776,75
TOTAL DA UG	**41.776,75**

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 30/12/2015, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2015.
ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1935263

Decreto nº 19/2016
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,
D E C R E T A:
Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:
SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	39.000,00
TOTAL DA UG	**39.000,00**

020700 - SUPERINTENDÊNCIA DE PAZ E DEFESA SOCIAL
02070 - SUPERINTENDÊNCIA DE PAZ E DEFESA SOCIAL

1.06.182.0185.2840 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
TOTAL DA UG	**6.000,00**

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:
ANULAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0023.2657 - MANUTENÇAO E MONTAGEM DE PALCO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	39.000,00
TOTAL DA UG	**39.000,00**

020700 - SUPERINTENDENCIA DE PAZ E DEFESA SOCIAL
02070 - SUPERINTENDENCIA DE PAZ E DEFESA SOCIAL

1.06.182.0185.2840 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
TOTAL DA UG	**6.000,00**

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de fevereiro de 2016
ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1935264

Decreto nº 20/2016
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016 publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,
D E C R E T A:
Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R$ 151.237,75 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) nas dotações referentes às ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:
SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	143.237,75
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
TOTAL DA UG	**151.237,75**

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro em 31/12/2015, depositado na conta corrente nº. 30724-6, Agência 005-1 no Banco do Brasil S/A;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de fevereiro de 2016
ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1935265

Portaria Nº 198/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, **Wagner Gomes Batista,** para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Alternativo, ***Símbolo DAS 7,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de fevereiro de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1935262

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria Nº385/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 31 de julho de 2015, em **R$ 4.028,25 (Quatro mil e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos),** o provento mensal da **SRª MARIA DE LOURDES SIMÕES DE FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I-20 horas "J", matrícula nº. 1947, aposentada conforme Portaria n°. 1758/2015, de 24 de julho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 31 de julho de 2015, com base no art.3°da EC nº. 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei n° 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei n°. 5.132/90;	R$ 2.441,37	Dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R$ 732,41	Setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R$ 366,20	Trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com os artigos 31, II e 63 c/c 64 da lei Municipal n°. 7.345/2002.	R$ 488,27	Quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos.
Total:	**R$ 4.028,25**	**Quatro mil e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE OUTUBRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1935118

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 18/2016

Regulamenta o recadastramento dos beneficiários do Programa Campos Cidadão, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Programa Campos Cidadão em primeiro de maio de 2009, assegura aos munícipes usuários do serviço convencional de transporte coletivo municipal a concessão de benefício tarifário para pagamento de valor único de R$ 1,00 (um real), para utilização de qualquer linha de ônibus e em qualquer trecho situado no território municipal, conforme disposto na Lei Municipal nº 8.577/2014;

CONSIDERANDO a suspensão do benefício tarifário em razão da necessidade de implantação de sistema de bilhetagem que garante um controle eficaz na utilização do serviço de transporte de ônibus no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que já se encontra em fase de implementação o novo sistema de bilhetagem eletrônica, que é responsabilidade dos concessionários do serviço, para que seja possível o regular controle do pagamento do subsídio tarifário, conforme definido pelo contrato de concessão do serviço público de transporte coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do recadastramento dos usuários do referido Programa em razão da implantação do novo sistema de bilhetagem eletrônica;

CONSIDERANDO que o Município é de grandes dimensões e faz divisa com diversas cidades do nosso Estado, o que ocasiona a busca do benefício tarifário pelos cidadãos destas cidades;

CONSIDERANDO que a concessão do benefício tarifário é garantida apenas aos **munícipes** de Campos de Goytacazes, conforme disposto na Lei Municipal nº 8.577/2014, devendo haver obrigatoriamente a comprovação do beneficiário como tal, através de documentação hábil, como comprovante de residência e título de eleitor;

CONSIDERANDO, por fim, a importância do programa de benefício tarifário que viabiliza a integração do Município, que, como já dito, tem grandes dimensões, e traz enorme ganho a população, principalmente a mais carente;

RESOLVE:

Art. 1º - O recadastramento dos beneficiários do Programa Campos Cidadão será iniciado, através de pré-agendamento nos sites oficiais (*www.campos.rj.gov.br ou www.cidac.campos.rj.gov.br*), a partir do dia 23 de fevereiro de 2016.

Parágrafo único - Nos casos em que o beneficiário não tenha acesso à *internet*, poderá ter auxílio para a realização do pré-agendamento nos pontos de apoio instalados na sede do Automóvel Clube Fluminense de Campos dos Goytacazes, situado na Rua Siqueira Campos, nº 136, Centro, entre os dias 23 e 26 de fevereiro, ou nos CRAS e CREAS durante todo o período de recadastramento.

Art. 2º - O recadastramento presencial, para entrega de documentos, cadastramento da biometria facial (foto) e recebimento do novo cartão, será iniciado a partir do dia 29 de fevereiro do presente ano, na sede do Automóvel Clube Fluminense de Campos dos Goytacazes, situado na Rua Siqueira Campos, nº 136, Centro.

Art. 3º - O recadastramento só poderá ser realizado por usuários:

I - já cadastrados na base de dados atual do Programa Campos Cidadão, não sendo permitido novos cadastramentos;

II - com idade entre 05 e 59 anos;

III - residentes e com domicílio eleitoral no Município de Campos dos Goytacazes;

IV - que não sejam beneficiários da modalidade de isenção tarifária (como idosos, portadores de necessidades especiais e estudantes da rede pública);

Parágrafo único - O direito a gratuidade tarifária, garantida por Lei aos beneficiários da modalidade de isenção, conforme disposto no inciso IV, permanecerá inalterado, com a realização de recadastramento da referida modalidade posteriormente.

Art. 4º - Para realização do recadastramento, o beneficiário deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Menores de 18 anos:

a) Documento de Identidade com foto ou Certidão de Nascimento;

b) CPF (se tiver);

c) Título de Eleitor (se tiver);

d) Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone fixo, gás, contrato de aluguel - todos em nome do solicitante ou seu responsável legal) ou declaração de residência, conforme disposto na Lei Federal nº 7.115/83;

e) Documento de Identidade com foto e CPF do responsável legal.

II - Maiores de 18 anos:

a) Documento de Identidade com foto (ou equivalente, como Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Registro Profissional).

b) CPF;

c) Título de Eleitor;

d) Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone fixo, gás, contrato de aluguel - todos em nome do solicitante) ou declaração de residência, conforme disposto na Lei Federal nº 7.115/83;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2016.

Matheus da Silva José
Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

Id: 1935292

CADEP - COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA PRÉVIA

1754/15	H29317335	DEFERIDO
1760/15	H29318619	DEFERIDO
1771/15	H29317074	INDEFERIDO
1772/15	H29317075	INDEFERIDO
1786/15	H29318193	INDEFERIDO
1828/15	H29314020	INDEFERIDO
1830/15	H29319053	INDEFERIDO
1831/15	H29310658	INDEFERIDO
1832/15	H29319950	DEFERIDO
1836/15	H29307345	DEFERIDO
1844/15	H29319612	DEFERIDO
1846/15	H29312925	INDEFERIDO
1848/15	H29317387	DEFERIDO
1849/15	H29314562	INDEFERIDO
1866/15	H29320229	INDEFERIDO
1868/15	H29318609	DEFERIDO
1787/15	H29311435	DEFERIDO
1795/15	H29305144	INDEFERIDO
1797/15	H29318163	DEFERIDO
1801/15	H29318728	DEFERIDO
1802/15	H29316816	DEFERIDO
1809/15	H29317946	DEFERIDO
1845/15	H29318160	INDEFERIDO
1847/15	H29319218	DEFERIDO
1862/5	H29318715	DEFERIDO
1864/15	H29318135	DEFERIDO
1892/15	H29295789	INDEFERIDO
1902/15	H29320145	INDEFERIDO
1906/15	H29320277	INDEFERIDO
1924/15	H29307641	DEFERIDO
1784/15	H29319006	INDEFERIDO
1822/15	H29320205	DEFERIDO
1823/15	H29319148	INDEFERIDO
1824/15	H29319147	INDEFERIDO
1869/15	H29320349	DEFERIDO
1874/15	H2931169	DEFERIDO
1877/15	H29319622	INDEFERIDO
1878/15	H29319621	INDEFERIDO
1880/15	H29319817	INDEFERIDO
1888/15	H29320074	DEFERIDO
1850/15	H29314349	DEFERIDO
1855/15	H29319940	DEFERIDO
1860/15	H93199709	INDEFERIDO
1875/15	H28998616	DEFERIDO
1876/15	H28998615	DEFERIDO
1881/15	H29318450	INDEFERIDO
1885/15	H29320166	DEFERIDO
1886/15	H29319993	INDEFERIDO
1889/15	H29320321	DEFERIDO
1895/15	H29319585	INDEFERIDO
1930/15	H29320942	DEFERIDO
1861/15	H29320510	INDEFERIDO
1882/15	H29318440	INDEFERIDO
1883/15	H29320236	INDEFERIDO
1890/15	H29319670	INDEFERIDO
1893/15	H29320928	INDEFERIDO
1894/15	H29316079	DEFERIDO
1896/15	H29305397	INDEFERIDO
1899/15	H29318933	DEFERIDO
1907/15	H29320161	DEFERIDO
1916/15	H29319394	INDEFERIDO
1918/15	H29312096	DEFERIDO
1909/15	H29320063	INDEFERIDO
1920/15	H29316570	INDEFERIDO
1921/15	H29316571	INDEFERIDO
1922/15	H29316572	INDEFERIDO
1925/15	H29320335	DEFERIDO
1926/15	H29321261	INDEFERIDO
1929/15	H29320244	INDEFERIDO
1932/15	H29319151	DEFERIDO
1933/15	H29313294	INDEFERIDO
1934/15	H29318130	INDEFERIDO
1935/15	H29318012	INDEFERIDO
1938/15	H29315827	DEFERIDO
1944/15	H29303444	INDEFERIDO
1946/15	H29317517	DEFERIDO
1953/15	H2932403	DEFERIDO
1956/15	H29320952	DEFERIDO
1958/15	H29304969	DEFERIDO
1959/15	H29275920	INDEFERIDO
1960/15	H29217834	DEFERIDO
1961/15	H29321653	INDEFERIDO
1976/15	H29321267	INDEFERIDO
1978/15	H29321174	DEFERIDO
1460/15	H29316594	INDEFERIDO
1867/15	H29319541	INDEFERIDO
1901/15	H29284177	DEFERIDO
1928/15	H29319860	DEFERIDO
1965/15	H29320951	INDEFERIDO
1966/15	H29320981	INDEFERIDO
1969/15	H29320711	INDEFERIDO
1972/15	H29321429	INDEFERIDO
1977/15	H29320144	INDEFERIDO
1979/15	H29321251	DEFERIDO
1980/15	H29321054	DEFERIDO
03.16	H29321397	INDEFERIDO
04.16	H29321801	INDEFERIDO
10.16	H29318506	DEFERIDO
11.16	H29321093	DEFERIDO

JOÃO PAULO RIBEIRO GOMES DE MIRANDA
PRESIDENTE DA CADEP

Id: 1935204

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO Nº 036/2015

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 036/2015, processo nº 2015.103.000210-P-PR, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (legumes) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino não terceirizada, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

CAMPOS MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - ***Chefe de Publicação***

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - ***Superintendente Adjunto de Comunicação***

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, vencedora do pregão em tela com o valor global de R$ 439.115,54 (quatrocentos e trinta e nove mil cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de dezembro de 2015.

Frederico Tavares Rangel
= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

Id: 1935256

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Subsecretaria Adjunta de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COPPAM

Ata da reunião ordinária do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -, realizada no dia 16 de Fevereiro de 2016, na Subsecretaria de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, à Rua Tenente Coronel Cardoso, 91, Altos, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. *** Às 10h55min, verificando a inexistência do quórum regimental, o presidente, professor Orávio de Campos Soares, após dar boas vindas aos presentes, iniciou os trabalhos, a nível administrativo, até porque a pauta não continha temas polêmicos. *** Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Jorge William Pereira Cabral** e **César Romero Ferreira Braga** (Secretaria da Infraestrutura e Mobilidade Urbana), **Edison Pessanha Braga** (Coordenadoria da Defesa Civil)**; João Carlos de Souza Coutinho** (ISECENSA); **Sueli Maria Vasconcelos de Azevedo Petrucci** (Academia Pedralva Letras e Artes); **Herbson da Rocha Freitas** (Academia Campista de Letras) *** Como visitantes estiveram presentes o artista plástico **José Augusto Teixeira de Oliveira;** e o servidor **Valdimir da Silva Salino. ***** Inicialmente, foram examinados os seguintes processos: **1) COPPAM-CULT 330/2015, Processo 06417, Protocolo 2015.115.006486-3-PA**, requerente: Sérgio Marcos Viana do Rosário, Rua 13 de Maio, 149, solicitando impugnação do tombamento do imóvel. Decisão em 16/02/2016: "*Indeferido. Trata-se de imóvel tombado como patrimônio Histórico (DO 18/12/2015), com pedido de RGI no cartório competente".**** **2) COPPAM-CULT 331/2016, Processo 0309/2016, Protocolo 2016.018.000175-0-PA**, Requerente: Everaldo Reis Tavares Rangel, Avenida Alberto Torres, 200, solicitando autorização para obras. Decisão em 16/02/2016: "*Imóvel tombado como patrimônio histórico com pedido de RGI no cartório competente. Remeter o processo à SIMURB para avaliação técnica do projeto*". *** **3) COPPAM-CULT 332/16, Processo (0490/2016 1), Protocolo 2016.018.000195-5-PA,** Requerente: Edmundo Salvador Crespo Waked, Rua João Pessoa, 107, solicitando autorização para pequenos reparos e pintura no prédio histórico. Decisão em 16/02/2016: "*Imóvel tombado como patrimônio histórico, com pedido de RGI no cartório competente. Trata-se de obras internas para transformar a lanchonete em casa lotérica. Deferido. Remeter o processo à SIMURB para cumprimento do Código de Obras*". **4) COPPAM-CULT 333/16, Processo (17096/2014 1), Protocolo 2015.018.000928-1-PA,** Requerente: Civil Administração de Bens Ltda. - ME -, Rua Barão da Lagoa Dourada, 413, solicitando autorização para demolição do prédio. Decisão em 16/02/2016: "*Indeferido. O proprietário deverá esclarecer, com documentação, a área a ser demolida, considerando que na peça inicial os detalhes não estão claros, inclusive a numeração do imóvel*". *** **5) COPPAM-CULT 334/16, Processo (00517/2016), Protocolo 2016.115.000530-2-PA**, Requerente: Automóvel Clube Fluminense, Rua 13 de Maio, 130, solicitando autorização para demolir as estruturas de cimento armado em seu estacionamento. Decisão em 16/02/2016: "*Tratam-se das estruturas de cimento armado; Nada a opor. Remeter o processo à SIMURB para cumprimento do Código de Obras.*"*** **6) COPPAM-CULT 335/16, Processo (05470/16), Protocolo 2016.115.005505-9-PA**, Requerente: Sérgio Eduardo Kury, Rua Salvador Corrêa, 162, solicitando autorização para a demolição do prédio. Decisão em 16/02/2016: "*Indeferido; O Imóvel está listado, pela sua importância histórica, na Lei Municipal 7.972/2008 e em processo de tombamento. Remeter o processo à SIMURB para dar ciência ao proprietário*". *** Os conselheiros, sem nenhuma deliberação, até porque não se registrou o quórum necessário, abordaram vários assuntos pertinentes à preservação do Solar de Santo Antonio, no Beco; e sobre a necessidade da construção de um acesso à Igreja dos Padres Redentoristas, no Parque Rosário. ***Às 12h35min, como nada mais havia para ser tratada, a reunião foi encerrada. *** Eu, Maria Lucia Bittencourt da Fonseca, secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o presidente. *** Campos dos Goytacazes, em 16 de Fevereiro de 2016. -x-x-x-

MENEZES MARTINS, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.005490-1-PA- **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de FEVEREIRO de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes
- Presidente -
Portaria: 929/2015

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 371/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 19 de FEVEREIRO de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ARIALDO JOSÉ RANGEL HENRIQUES	3141	2013.005.026406-P-PA
TELIO MORALES BENTANCOR	4969	2015.115.006850-3-PA
MARIA COSTA FERNANDES	7368	AVALIAÇÃO INTERNA
LEILA HENRIQUE DE PAULA A DE ALMEIDA	15400	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de FEVEREIRO de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes
- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1935270

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Portaria FMIJ nº. 05/2016

O **PRESIDENTE DA** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO A possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato ocorrido na FMIJ, cujo prazo de validade do mandado será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME	***MATRÍCULA***
PEDRO LUIS BARRETO DE MELLO (Estável)	11079
AIRTON ÉVIO DE SOUZA (Comissionado)	24881
MOACYR PINTO AJAME NETTO (Comissionado)	33081

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 18 de fevereiro de 2016.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
- PRESIDENTE -

Id: 1935087

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA e DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040-A/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 040-A/2015, cujo objeto é a aquisição de veículos (02 tipo passeio e 01 tipo pick-up), 0Km, para atender as necessidades da Superintendência de Agricultura e Pecuária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, às 10h, foi considerada FRUSTRADA no item 01 e DESERTA no item 02.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Id: 1935242

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 014/2015

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, sob a forma de Registro de Preços, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de jogos, brinquedos educativos e material pedagógico, objetivando garantir a continuidade dos Serviços Prestados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende os usuários encaminhados pelos CRAS (Chatuba, Penha, Parque Guarús, Custodópolis, Codin, Jardim Carioca, Esplanada, Matadouro, Goitacazes, Travessão, Morro do Coco e Ururaí) e pelos CREAS (I, II e III).
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de março de 2016, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991/27337657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2016.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMAS

Id: 1935244

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2014.019.000863-0-PR
PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 048/2015

OBJETO: serviço de locação de veículos de transporte terrestre (carro executivo, tipo Sedan e carro utilitário - SUV) - incluindo condutor, para atender a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL - como órgão gerenciador - e a Fundação Municipal de Esportes - órgão participante, nos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: LOC SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 11.082.499/0001-40
Valor global: R$ 14.025,00 (quatorze mil e vinte e cinco reais)
Prazo de Execução: 03 (três) meses
Data da Assinatura: 30/12/2015
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2016.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
(Publicado por omissão)

Id: 1935215

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO - CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 01/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;
Contratualizada: Santa Casa de Misericórdia de Campos;
Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso IV;
Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;
Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada - Pós-fixado	**Mensal (R$)**	**60 dias (R$)**
Alta Complexidade	444.737,69	889.475,38
FAEC	14.805,05	29.610,10
Recursos Financeiros de fonte Estadual (apenas para cirurgia vascular, vide TAC)	72.175,55	144.351,10
TOTAL	**531.718,29**	**1.063.436,58**
Programação Orçamentária para a Contratualizada - Pré-fixado	**Mensal (R$)**	**60 dias (R$)**
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.066.476,94	2.132.953,88
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Administrativos)	445.962,58	891.925,16
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	713.039,61	1.426.079,22
INTEGRASUS	32.495,91	64.991,82
Programa de Reestruturação dos Hospitais Federais - REHUF	286.031,41	572.062,82
Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)	195.648,41	391.296,82
Recursos Financeiros de fonte Federal (PAB)	19.690,00	39.380,00
Recursos Financeiros de fonte Estadual (PAHIR)	148.000,00	296.000,00
TOTAL	2.907.344,86	**5.814.689,72**

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;
Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO - CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 02/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;
Contratualizada: Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos;
Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso IV;
Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;
Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada - Pós-fixado	**Mensal (R$)**	**60 dias (R$)**
Alta Complexidade	304.516,57	609.033,14
FAEC	161.655,58	323.311,16
TOTAL	466.172,15	**932.344,30**
Programação Orçamentária para a Contratualizada - Pré-fixado	**Mensal (R$)**	**60 dias (R$)**
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	482.115,99	964.231,98
Outras fontes de Recursos Financeiros (Fonte Municipal - Administrativos)	113.850,00	227.700,00
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	397.792,48	795.584,96
INTEGRASUS	21.408,13	42.816,26
Programa de Reestruturação dos Hospitais Federais - REHUF	184.212,68	368.425,36
Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)	131.439,23	262.878,46
Recursos Financeiros de fonte Estadual (PAHIR)	148.000,00	296.000,00
Recursos Financeiros de fonte Estadual (ONCOLOGIA)	50.000,00	100.000,00
TOTAL	1.528.818,51	**3.057.637,02**

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;
Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO - CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 03/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;
Contratualizada: Associação Fluminense de Assistência à Mulher, à Criança e ao Idoso;
Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso IV;
Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;
Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada - Pós-fixado	**Mensal (R$)**	**60 dias (R$)**
Alta Complexidade	R$ 45.199,39	90.398,78
FAEC	R$ 6.232,46	12.464,92
TOTAL	R$ 51.431,85	**102.863,70**
Programação Orçamentária para a Contratualizada - Pré-fixado	**Mensal (R$)**	**60 dias (R$)**
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	826.719,37	1.653.438,74
Outras fontes de Recursos Financeiros (Fonte Municipal - Administrativos)	90.000,00	180.000,00
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	714.447,52	1.428.895,04
Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)	411.457,34	822.914,68
Recursos Financeiros de fonte Federal (PAB)	30.000,00	60.000,00
Total	2.072.624,23	**4.145.248,46**

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;
Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO - CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 04/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;
Contratualizada: Fundação Benedito Pereira Nunes - Hospital Escola Álvaro Alvim;
Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso IV;
Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;
Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada - Pós-fixado	**Mensal (R$)**	**60 dias (R$)**
Alta Complexidade	709.427,62	1.418.855,24
FAEC	42.364,78	84.729,56
Recursos Financeiros de fonte Estadual (Cirurgia vascular, vide TAC)	72.175,55	144.351,10
TOTAL	823.967,95	**1.647.935,90**
Programação Orçamentária para a Contratualizada - Pré-fixado	**Mensal (R$)**	**60 dias (R$)**
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	405.957,63	811.915,26
Outras fontes de Recursos Financeiros (Fonte Municipal - Administrativos)	344.790,00	689.580,00
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	338.646,80	677.293,60
INTEGRASUS	12.416,00	24.832,00
FIDEPS	150.000,00	300.000,00
Programa de Reestruturação dos Hospitais Federais - REHUF	108.085,57	216.171,14
Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)	127.866,76	255.733,52
Recursos Financeiros de fonte Federal (PAB)	20.720,00	41.440,00
Recursos Financeiros de fonte Estadual (PAHIR)	134.000,00	268.000,00
Recursos Financeiros de fonte Federal (Planejamento Familiar)	99.000,00	198.000,00
Recursos Financeiros de fonte Estadual (ONCOLOGIA)	50.000,00	100.000,00
Total	1.791.482,76	**3.582.965,52**

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;
Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO - CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 05/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;
Contratualizada: Liga Espírita de Campos - Hospital Abrigo João Viana;
Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso IV;
Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;
Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada - Pré-fixado	**Mensal (R$)**	**60 dias (R$)**
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	182.761,37	365.522,74
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	88.955,94	177.911,88
Total	271.717,31	**543.434,62**

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;
Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO - CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 06/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;
Contratualizada: Centro Assistencial de Regeneração Dérmica - CARD;
Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso IV;
Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;
Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada - Pré-fixado	Mensal (R$)	60 dias (R$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	65.075,59	130.151,18
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	2.413,99	4.827,98
Total	67.489,58	**134.979,16**

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;
Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO - CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 07/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;
Contratualizada: Instituto de Doenças Nervosas e Mentais Ltda - Hospital Henrique Roxo;
Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso IV;
Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;
Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada - Pré-fixado	Mensal (R$)	60 dias (R$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	181.658,01	363.316,02
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	95.156,80	190.313,60
Total	276.814,81	**553.629,62**

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;
Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO - CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 08/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;
Contratualizada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia - IMNE;
Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso IV;
Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;
Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada - Pós-fixado	Mensal (R$)	60 dias (R$)
Alta Complexidade	556.731,24	1.113.462,48
FAEC	458.239,03	916.478,06
TOTAL	1.014.970,27	**2.029.940,54**
Programação Orçamentária para a Contratualizada - Pré-fixado	**Mensal (R$)**	**60 dias (R$)**
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	69.720,15	139.440,30
Outras fontes de Recursos Financeiros (Fonte Municipal - Administrativos)	27.300,00	54.600,00
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	55.390,63	110.781,26
Total	152.410,78	**304.821,56**

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;
Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO - CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 09/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;
Contratualizada: Laboratório de Análises Clínicas 3.º Milênio Ltda - Pedra Verde;
Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso IV;
Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;
Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada - Pré-fixado	Mensal (R$)	60 dias (R$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	30.012,32	60.024,64
Total	**30.012,32**	**60.024,64**

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;
Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO - CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 10/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;
Contratualizada: Associação Nova Esperança;
Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso IV;
Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;
Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada - Pré-fixado	Mensal (R$)	60 dias (R$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	30.580,80	61.161,60
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	30.580,80	61.161,60
Total	61.161,60	**122.323,20**

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;
Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO - CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 11/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;
Contratualizada: Pró-Rim Clínica de Doenças Renais e Ltda;
Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso IV;
Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;
Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada - Pós-fixado	Mensal (R$)	60 dias (R$)
FAEC	535.135,77	1.070.271,54
TOTAL	**535.135,77**	1.070.271,54
Programação Orçamentária para a Contratualizada - Pré-fixado	**Mensal (R$)**	**60 dias (R$)**
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	11.330,75	22.661,50
Outras fontes de Recursos Financeiros (Fonte Municipal - Administrativos)	27.300,00	54.600,00
Total	**38.630,75**	**77.261,50**

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;
Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO - CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 12/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;
Contratualizada: Fundação Municipal de Saúde;
Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso IV;
Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;
Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para a Contratualizada - Pós-fixado	Mensal (R$)	60 dias (R$)
Alta Complexidade	105.582,05	211.164,10
FAEC	5.895,00	11.790,00
TOTAL	111.477,05	**222.954,10**
Programação Orçamentária para a Contratualizada - Pré-fixado	**Mensal (R$)**	**60 dias (R$)**
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.828.403,01	3.656.806,02
Total	1.828.403,01	**3.656.806,02**

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;
Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO - CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 13/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;
Contratualizada: Fisioterapia Santa Maria de Campos Ltda;
Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso IV;
Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;
Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para o Contratualizado - Pré-fixado	Mensal (R$)	60 dias (R$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	9.266,80	18.533,60
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	9.266,80	18.533,60
Total	18.533,60	**37.067,20**

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;
Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO - CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 14/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;
Contratualizada: Laboratório de Pesquisas Clínicas Ltda - Plínio Bacelar;
Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso IV;
Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;
Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para o Contratualizado - Pré-fixado	Mensal (R$)	60 dias (R$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	90.505,22	181.010,44
Total	90.505,22	**181.010,44**

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;
Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO - CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 15/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;
Contratualizada: Hemoclin - Clínica Hematológica Ltda;

Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso IV;
Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;
Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para o Contratualizado - Pré-fixado	Mensal (R$)	60 dias (R$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	59.224,22	118.448,44
Total	59.224,22	**118.448,44**

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;
Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO - CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 16/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;
Contratualizada: Laboratório Médico Campos dos Goytacazes Ltda - Labmed;
Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso IV;
Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;
Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para o Contratualizado - Pré-fixado	Mensal (R$)	60 dias (R$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	65.948,25	131.896,50
Total	65.948,25	**131.896,50**

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;
Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO - CONTRATO EXCEPCIONAL N.º 17/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;
Contratualizada: Laboratório de Patologia Clínica Argeu de Oliveira S. C. Ltda;
Objeto: contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO abaixo especificados, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar, a fim de viabilizar sua prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
Dispensa: Lei 8.666/1993, art. 24, inciso IV;
Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura;
Valor conforme planilhas abaixo:

Programação Orçamentária para o Contratualizado - Pré-fixado	Mensal (R$)	60 dias (R$)
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	41.817,45	83.634,90
Total	**41.817,45**	**83.634,90**

Prazo de pagamento (recursos de fonte federal e estadual): 5.º dia útil após a transferência do FNS;
Prazo de pagamento (recursos de fonte municipal): 30 dias após a transferência do FNS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Id: 1935153

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 030/2015

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 030/2015, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e produtos para saúde (tira hemoreagente, lanceta, seringa para insulina e agulha descartável), com a finalidade de garantir a assistência aos pacientes cadastrados no Programa Hiperdia da Secretaria Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de março de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 057/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comu-

nica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 057/2015, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e insumos (dreno de sucção trach) para atender aos pacientes internados nas unidades hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de março de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 069/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 069/2015, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de março de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 068/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 068/2015, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares visando a assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de março de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 070/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 070/2015, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de março de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 052/2015

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 052/2015, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de filmes da raio-X e demais materiais de consumo para radiologia e diagnóstico por imagem, para as Unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de março de 2016, às 10h (dez horas).
O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2016.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 066/2015

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 066/2015, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de março de 2016, às 09:30h (nove horas e trinta minutos).
O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2016.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

Processo nº. 2015. 099.000166-1-PR
Pregão 043/2015
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material (contentores) para atender ao setor de hotelaria e serviços gerais da Fundação Municipal de Saúde.

Considerando que as amostras apresentadas pela licitante RJCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.290.096/0001-35, foram REPROVADAS pela Coordenação de Patrimônio da Fundação Municipal de Saúde, por estarem em desconformidade com as especificações contidas no Termo de Referência;
Considerando que a licitante supramencionada foi a única empresa a participar do Pregão epigrafado;
O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente tornar pública que a licitação em tela foi considerada FRUSTRADA.

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMS

Id: 1935246

Fundação Municipal da Infância e Juventude

AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL 008/2015
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento (Aconchego, Cativar, Casa do Pequeno Jornaleiro, Conviver, Lara e Portal da Infância); dos Núcleos de Atendimento onde funcionam os Programas e Projetos desenvolvidos pela FMIJ (Desafio Aldeia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, Cozinha Industrial e Culinária da Sede da Fundação Municipal de Infância e da Juventude).
A Pregoeira da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, "in fine", torna pública e comunica aos interessados a CONVOCAÇÃO das licitantes classificadas em segundo lugar, a saber: C.B.BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 18.203.175/0001-61, nos itens 01, 12, 16, 62 e 81 e SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 39.240.676/0001-98, nos itens 10, 11, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 30, 40, 45, 50, 60, 63, 67, 68, 69, 80 e 83 para dar continuidade ao certame do pregão epigrafado no dia 25/02/2016 às 10h (dez horas), tendo em vista a rescisão contratual da empresa EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.415.050/0001-47, - vencedora dos itens acima mencionados.
OBS.: A presença dos representantes das referidas empresas se faz necessário nessa sessão para confirmação de manutenção dos valores válidos no certame do dia 19/06/2015, e, também para negociação de alguns valores unitários, haja visto que estão acima da estimativa elaborada pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2016.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMIJ

Id: 1935234

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0055/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Eduardo Tavares Lopes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Cultura e Multimídias, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 02 de fevereiro de 2016.
Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1935172

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 390/2015, HOMOLOGO o resultado do convite nº 002/2016 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotocopias, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora: LR CRESPO COPIAS E SERVIÇOS - ME inscrita no CNPJ(MF) sob nº 14.5015.275/0001-72, com o menor valor global de R$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais).

PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

EDSON BATISTA
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 1935175

RESOLUÇÃO NÚMERO 8.694 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Dá nova redação ao Art. 126 da Resolução 8.062/2008, alterando o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - O Artigo 126 da Resolução 8.062 de 04 de dezembro de 2008 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 126 - As Sessões Ordinárias serão realizadas as terças e quartas-feiras, com duração de 03 (três) horas, das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos), desde que presentes mais da metade dos membros da Câmara, podendo ser prorrogadas".

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA
- 1º Vice-Presidente -

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
- 2ª Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -

MIGUEL RIBEIRO MACHADO
- 2º Secretário -

Id: 1935173

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de apoio as atividades do setor de transporte, e prestação de tradução e interpretação de Libras, tendo por objetivo suprir as demandas das atividades culturais da TV Legislativa e da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:
03 de março de 2016 às 10:00h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de

Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4.

Elisabeth Ribeiro Leite
Pregoeira da CMCG

Id: 1935174